



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 079

Recife, 02 de maio de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	6

REITORIA

PORTARIA Nº 548/2019-GR, de 02 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 1.431/2017-GR, de 13/12/2017, retificada pela Portaria nº 28/2018-GR, de 09/01/2018, sobrestada pela Portaria nº 29/2018-GR, de 09/01/2018, reconduzida pelas Portarias nºs 110/2018-GR, de 29/01/2018, e 294/2018-GR, de 28/02/2018, retificada pela Portaria nº 312/2018-GR, de 08/03/2018, prorrogada pelas Portarias nºs 397/2018-GR, de 27/03/2018, e 529/2018-GR, de 27/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 656/2018-GR, de 04/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 769/2018-GR, de 02/07/2018, reconduzida pela Portaria nº 925/2018-GR, de 01/08/2018, prorrogada pelas Portarias nº 1.116/2018-GR, de 03/09/2018, e nº 1.498/2018-GR, de 07/12/2018, reconduzida pela Portaria nº 16/2019-GR, de 03/01/2019, suspensão dos trabalhos pela Portaria nº 148/2019-GR, de 05/02/2019, e reconduzida pela Portaria nº 312/2019-GR, de 14/03/2019, composta pelos servidores, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº. 2722603, BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 0383035, e a discente ELISANE PAES BARRETO BEZERRA, CPF nº. 099.487.484-76, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 549/2019-GR, de 02 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007804/2019-91, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.013533/2018-21 e nº. 23082.015183/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores CRISTIANE MARIA VARELA DE ARAÚJO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1689922, GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 3620934 e pela discente EMILY KILMA GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 708.654.884-79, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou

responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 551/2019-GR, de 02 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009149/2019-13,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Reitoria, o(a) servidor(a) MARIA JOSE COSTA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383547, no período de 9 (nove) dias, a partir de 30/05/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 554/2019-GR, de 02 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009108/2019-19,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 532/2018-GR, de 02/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 063, alterada pelas Portarias nº. 1.091/2018-GR, de 29/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 127 e nº. 1.238/2018-GR, de 08/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 151, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFRPE, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

COMISSÃO SEDE	DISCENTE	OTÁVIO LOURINHO NASCIMENTO JÚNIOR	012.621.622-38	DOIS IRMÃOS
		JONATAS ALEX CORREIA DA SILVA	076.997.414-71	DOIS IRMÃOS
		GESSÉ DA SILVA RODRIGUES	111.043.894-01	DOIS IRMÃOS
		DAVI FRANCISCO DA SILVA	123.622.084-60	DOIS IRMÃOS
	TÉCNICO	MANUELA MEDEIROS GONÇALVES	2126729	DOIS IRMÃOS
		RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA	1642850	DOIS IRMÃOS
		WILKA MAYRA FERREIRA GOMES MONTEIRO	2124849	DOIS IRMÃOS
		RENATA SÁ CARNEIRO LEÃO	1318021	DOIS IRMÃOS
	SOCIEDADE CIVIL	PAULA PRISCILLA HOULY LOPES FALCÃO	049.583.074-78	--
		CRISTIANE JUSSARA DA SILVA	698.335.164-91	--
		ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA	029.498.934-06	--
		ÉDER BATISTA DA SILVA	041.228.724-21	--

[...]

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 079, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Página | 5

Leia-se:

COMISSÃO SEDE	DISCENTES	BRUNO BISPO DA SILVA	113.014.704-57	SEDE
		JOÃO PAULO CAVALCANTI DA SILVA	702.681.984-46	SEDE
		GESSÉ DA SILVA RODRIGUES	111.043.894-01	SEDE
		VITOR DANIEL SANTOS ARAÚJO	081.193.264-82	SEDE
COMISSÃO SEDE	TÉCNICOS	MANUELA MEDEIROS GONÇALVES	2126729	SEDE
		RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA	1642850	SEDE
		WILKA MAYRA FERREIRA GOMES MONTEIRO	2124849	SEDE
		NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO	3041802	SEDE
COMISSÃO SEDE	SOCIEDADE CIVIL	CRISTIANE JUSSARA DA SILVA	698.335.164-91	SEDE
		ELIAS RICARDO DE OLIVEIRA	029.498.934-06	SEDE
		PAULA PRISCILLA HOULY LOPES FALCÃO	049.583.074-78	SEDE
		BRUNO HENRIQUE SOUZA BEZERRA	080.434.844-81	SEDE

Onde se lê:

COMISSÃO UAG	Docente	FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS	2933917	UAG
	Discente	MÁRIO MELQUIADES SILVA DOS ANJOS	095.223.544-73	UAG
	Técnico	CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO	1961369	UAG
	Sociedade Civil	SAMARA CAVALCANTI DA SILVA MELO	094.480.614-71	---

[...]

Leia-se:

COMISSÃO UAG	Docente	FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS	2933917	UAG
	Discente	EMMANUEL VIEIRA DA SILVA TAVARES	102.816.284-75	UAG
	Técnico	CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO	1961369	UAG
	Sociedade Civil	SAMARA CAVALCANTI DA SILVA MELO	094.480.614-71	---

[...]

Onde se lê:

COMISSÃO SÃO UAST	Docente	SÉRGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR	1551265	UAST
	Discente	JOÃO PAULO HONORATO DA SILVA	097.662.284-00	UAST

	Técnico	FILIFE LEANDRO DE FREITAS	2361386	UAST
	Sociedade Civil	JOSIETE DA SILVA MENDES	060.618.634-46	---

Leia-se:

COMISSÃO UAST	Docente	SÉRGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR	1551265	UAST
	Discente	ALEX HUMBERTO FIGUEIROA DE LUCENA	114.404.854-02	UAST
	Técnico	FILIFE LEANDRO DE FREITAS	2361386	UAST
	Sociedade Civil	JOSEANE JALES DOS SANTOS NÓBREGA	028.167.814-61	---

Onde se lê:

COMISSÃO UACSA	Docente	JOÃO HENRIQUE CORREIA PIMENTEL	2321966	UACSA
	Discente	MANAEN ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	088.816.894-21	UACSA
	Técnico	NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO	3041802	UACSA
	Sociedade Civil	JORGE ANTÔNIO CHAVES	027.888.144-02	---

[...]

Leia-se:

COMISSÃO UACSA	Docente	JOÃO HENRIQUE CORREIA PIMENTEL	2321966	UACSA
	Discente	KETYLE LAYANE ANDRADE DA SILVA	127.991.664-82	UACSA
	Técnico	RAFAELA SIMÕES EGITO	2126784	UACSA
	Sociedade Civil	JORGE ANTÔNIO CHAVES	027.888.144-02	---

[...]

PORTARIA Nº 555/2019-GR, de 02 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018986/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Diretoria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) LUIZA ELAYNE GRIGORIO MOURATO MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1275390, a partir de 05/01/2019.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 499/2018-GR, de 17/04/2018, e dispensar o(a) servidor(a) FABRICIO NUNES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1725684, da referida Função.

PORTARIA Nº 556/2019-GR, de 02 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023592/2018-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) FILIFE MENDONCA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2883276, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 42 (quarenta e dois) meses, condicionado à contratação de professor substituto, a partir da publicação desta portaria, para participação no Curso de Pós-graduação em Biometria e Estatística – nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme Decisão

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 079, quinta-feira, 02 de maio de 2019

Página | 6

nº 175/2019 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 554/2019-PROGEPE, de 02 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016333/2018-21, anexos os Processos UFRPE nº 23082.017333/2016-86, nº 23082.004817/2017-46 e nº 23082.011963/2017-28,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade CAROLYNE WANESSA LINS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2290509, admitido(a) em 22/01/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 177/2019-CPPD, de 29/04/2019, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 555/2019-PROGEPE, de 02 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016333/2018-21, anexos os Processos UFRPE nº 23082.017333/2016-86, nº 23082.004817/2017-46 e nº 23082.011963/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Engenharia Agrícola, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 177/2019, de 29/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CAROLYNE WANESSA LINS DE ANDRADE
Nº SIAPE	2290509
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 556/2019-PROGEPE, de 02 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020555/2018-48,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Contador, a partir de 02/05/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ELISABETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº

2308567, admitido(a) em 02/05/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 557/2019-PROGEPE, de 02 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001134/2019-07,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Secretário Executivo, a partir de 30/05/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GLEYCE KELY SOARES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1762186, admitido(a) em 30/05/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 558/2019-PROGEPE, de 02 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003840/2019-85,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Ciências, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 176/2019, de 29/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	FABIO LIMA SANTOS
Nº SIAPE	1807059
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE